

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 451/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa MJ Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.344/0002-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação no fornecimento de refeições, tipo marmitex, a servidora pública, **Maria Rosa de Medeiros Chaves Jorge**, matrícula nº 59713.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 26 de abril de 2023



Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Secretária de Assistência Social e Trabalho



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 162/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, os servidores públicos: 1) Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804, lotado na Secretaria de Educação; 2) Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula 59833, lotada na Secretaria de Saúde; 3) Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho; 4) Brenda Lais Pamponet Mendes, matrícula nº 63500, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia -- TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 174/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, os servidores públicos: 1) Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804, lotado na Secretaria de Educação; 2) Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula 59833, lotada na Secretaria de Saúde; 3) Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho; 4) Brenda Lais Pamponet Mendes, matrícula nº 63500, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 178/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, os servidores públicos: 1) Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804, lotado na Secretaria de Educação; 2) Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula 59833, lotada na Secretaria de Saúde; 3) Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho; 4) Brenda Lais Pamponet Mendes, matrícula nº 63500, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia -- TCM e a alínea a. do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 164/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. os servidores públicos: 1) Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804, lotado na Secretaria de Educação; 2) Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula 59833, lotada na Secretaria de Saúde; 3) Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho; 4) Brenda Lais Pamponet Mendes, matrícula nº 63500, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


GISLAÏNE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal